RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 020/2017
PROCESSO ELEITORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA (DPAD) DO CEAD/UDESC

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância - CEAD, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados ao EDITAL CEAD Nº 020/2017 – Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), que nesta data foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações**:**

No item - 2. DAS INSCRIÇÕES, lê-se:
2.2. Os candidatos a **CHEFE E SUBCHEFE DO DPAD/CEAD/UDESC,** deverão solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral do CEAD Edital CEAD nº 020/2017, mediante requerimento protocolado junto ao setor de protocolo do CEAD/UDESC, no período prorrogado **até 01 de dezembro de 2017, no horário das 14 horas às 17 horas.**

No item - 3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES, lê-se:
3.1. A votação pela comunidade universitária docente será realizada no dia **15 de dezembro de 2017** no horário das **13h às 17h** ininterruptamente.

No item - 4. DA COMISSÃO ELEITORAL, lê-se:
4.2.2. Homologar as inscrições das candidaturas**. (04/12/2017)**
4.2.3. Publicar, até o fim do prazo para a homologação das inscrições, a relação dos integrantes do colégio eleitoral. **(04/12/2017)**
4.2.4. Proceder, em sessão pública, no Laboratório de Informática do CEAD, **dia 04 de dezembro de 2017, às 16 horas,** o sorteio da ordem dos candidatos para inclusão do nome na cédula única de votação.

No item 5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, lê-se:
5.2. A homologação das inscrições dos candidatos deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral **até o dia 04 de dezembro de 2017.**

No item 6 - DO COLÉGIO ELEITORAL, lê-se:
6.2. A relação do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, será elaborada pelo Chefe do DPAD/CEAD/UDESC, em ordem alfabética, numerada, e encaminhada à Comissão Eleitoral Setorial CEAD **até a data de 01 de dezembro de 2017** para que esta, **até 04 de dezembro de 2017**, faça a publicação.

No item 9 - DA VOTAÇÃO, lê-se:
9.1. A votação pela comunidade universitária docente será realizada no dia **15 de dezembro de 2017** no horário das **13h às 17h** ininterruptamente.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC